



## CENTRO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DE PERNAMBUCO

### GESTÃO DE ENFERMAGEM NA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE EM UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Ruanna Laiza Viana da Silva<sup>1</sup>, Bianca Katherine Albuquerque Lima<sup>2</sup>, Jorge Luiz Silva Araujo Filho<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Enfermeira. Pós-graduanda em urgência e emergência e UTL Recife, Pernambuco, Brasil.

<sup>2</sup>Enfermeira. Pós-graduanda em urgência e emergência e UTL Recife, Pernambuco, Brasil.

<sup>3</sup>Biologo. Mestre em Patologia, Doutor em Biotecnologia. Recife, Pernambuco, Brasil.

**Introdução:** Diante da fragilidade de alguns serviços de saúde no Brasil, estima-se que danos à saúde ocorram em centenas de milhares de pessoas todos os anos no Brasil e em milhões no mundo, segundo a Organização Mundial da Saúde. O grau de intensidade do problema é demonstrado pelos altos números, a exemplo de erros no preparo e na administração de medicações, no diagnóstico, registros clínicos incompletos, falta de capacitação dos profissionais e comunicação inadequada, que contribuem para a ocorrência de eventos adversos (EA) na assistência. Com o propósito de elevar a qualidade da assistência, em 2013, foi publicada a Portaria N° 529, instituindo o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), que tem como objetivo contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional. **Objetivo:** Relatar a experiência de enfermeiras na gestão do processo de implantação do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) em uma Unidade de pronto atendimento. **Método:** Trata-se de um estudo descritivo, do tipo relato de experiência quanto à implantação do NSP, baseado nas práticas vivenciadas por enfermeiras gestoras no período de Maio à Junho de 2022, em um serviço público de urgência no Município de Jaboatão dos Guararapes, tendo como etapas de desenvolvimento, nomeação dos membros do núcleo, criação do regimento interno, e planejamento semestral, regulamentado pela RDC n° 36, de Julho de 2013 publicada pelo Ministério da Saúde. **Resultados e discussão:** Para o desenvolvimento das ações vinculadas à promoção da segurança e melhoria da qualidade dos serviços prestados, o NSP foi implantado em 17 de maio de 2022, sendo subordinado diretamente à direção geral da unidade, e composto por uma equipe multiprofissional. Com o intuito de promover ações para gestão de risco foi elaborado o Plano de Segurança do Paciente, que constitui em um documento que mapeia situações de risco e determina estratégias e ações definidas mensalmente pela comissão de segurança do paciente, com foco em ações de melhoria contínua dos processos de cuidado, e na articulação da cultura de segurança e integração dos processos de gestão de risco<sup>1</sup>. O acompanhamento e as ações vinculadas ao PSP vêm sendo discutidas mensalmente durante as reuniões do NSP. Foi desenvolvido a partir de protocolos obrigatórios do MS, de acordo com a Portaria de n° 529/2013 dentre eles: Identificação segura; Comunicação efetiva; Segurança na prescrição e de uso e administração de medicamentos; Cirurgia segura; Prática de higienização das mãos; Úlcera/Lesão por pressão e Prevenção de queda<sup>2</sup>. Quanto aos indicadores desses protocolos para monitoramento, e acompanhamento da eficácia encontram-se em desenvolvimento. Para analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrente da prestação do cuidado, foi desenvolvido pelo NSP junto ao setor de tecnologia um formulário com *link* de notificações, para que os colaboradores pudesse registrar os incidentes ocorridos, realizando a avaliação e análise de causa raiz deste incidente, utilizando o método dos 5 porquês. No que diz respeito aos alertas sanitários, ou outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias do município e ANVISA, são acompanhados pelo NSP, e desenvolvido ações abordando a temática. O apoio da gestão hospitalar é essencial para o planejamento institucional e sistematização das práticas<sup>1</sup>. **Conclusões:** Diariamente os serviços de saúde enfrentam dificuldades para implantação das ações e disseminação de uma cultura de segurança, mas é possível tornar viável o planejamento voltado à redução de danos desnecessários e promoção de uma assistência segura. Concluímos que os protocolos, fluxos e monitoramentos instituídos na Unidade, visam à melhoria

continua do processo, focados em instituir uma cultura de segurança em todo o serviço, contando com a participação de uma enfermeira como gestora nos processos do NSP.

Palavras-chaves: Segurança do Paciente, Núcleo de Segurança do Paciente e Gestão de Enfermagem.

## REFERÊNCIAS

- (1) Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução-RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Diário Oficial da União. Poder Executivo, Brasília, Seção 1, Pág.
- (2) Ministério da Saúde. Portaria nº 529 de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Diário Oficial da União, Brasília: MS, 2013a. Available from: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529\\_01\\_04\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html)
- (3) Ministério da Saúde. Portaria nº 1377 de 9 de julho de 2013. Aprova os Protocolos de Segurança do Paciente. Diário Oficial da União, Brasília: MS, 2013a. Available from: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1377\\_09\\_07\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1377_09_07_2013.html)
- (4) Ministério da Saúde. Portaria nº 2095, de 24 de setembro de 2013. Aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente. Diário Oficial da União, Brasília: MS, 2013a. Available from: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2095\\_24\\_09\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2095_24_09_2013.html)